



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 0108/2023

Processo SCC 2652/2023

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2023.

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 0049/CC-DIAL-GEAPI, nos autos do Processo Digital SCC 2652/2022, contendo cópia do Pedido de Informação nº 0022/2023, o qual solicita informações acerca do convênio da União com o Estado, referente ao repasse de recursos para a realização de obras nas BRs 470, 163 e 280, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/0057/2023, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que:

1) Cabe inicialmente pontuar que o instrumento formalizado entre o Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SIE, e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, não enquadra-se como Convênio Federal e sim como Acordo de Cooperação Técnica, cujo objeto é o aporte de recursos para continuidade da execução das obras nas Rodovias Federais BR-470/SC, BR-280/SC, BR-163/SC e BR-285/SC. Assim, o valor total aportado até o momento chega ao montante de R\$ 384.379.783,21, de acordo com a Gerência de Administração, Finanças e Contabilidade da SIE, vide relatório de páginas 12 a 25;

2) O valor preconizado ao respectivo Acordo é de R\$ 465 Milhões;

3) BR's 470, 280, 285 e 163. Em relação aos trechos os mesmos podem ser acessados no Processo nº 50600.020368/2021-36, sob guarda e competência de resposta do DNIT;

4) As medições relacionadas aos serviços executados são de inteira responsabilidade do DNIT, sendo que a SIE procede acompanhamento através de servidor designado;

5) Destarte, ao que concerne o item "5", cabem tratativas de resposta junto à Secretária de Estado da Fazenda - SEF.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

DEPUTADO JERRY COMPER

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Ao Senhor

MARCELO MENDES

Diretor de Assuntos Legislativos

Secretaria de Estado da Casa Civil

Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **E0A5I92T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JERRY EDSON COMPER (CPF: 986.XXX.239-XX) em 28/02/2023 às 15:10:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNjUyXzI2NTRfMjAyM19FMEE1STkyVA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002652/2023** e o código **E0A5I92T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Gabinete do Governador

Ofício GABGOV nº 034/2023

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2023

Senhor Ministro,

Sirvo-me do presente para solicitar a adoção das providências no sentido de viabilizar a compensação, ao Estado de Santa Catarina, dos investimentos por ele realizados com base no Acordo de Cooperação Técnica SEI nº 9226232, firmado em 10/11/2021 entre o Departamento Nacional de Infraestruturas de Transportes (DNIT) e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (SIE), que previu o aporte de R\$ 465 milhões de recursos estaduais para garantia da continuidade de obras nas rodovias federais em território catarinense.

Como é sabido, existe um gargalo logístico que atrapalha diretamente o desenvolvimento da economia catarinense. A falta de ferrovias e rodovias que permitam o escoamento da produção agrícola e industrial do Estado fez com que o Governo catarinense buscasse alternativas para que um “apagão” logístico não trouxesse ainda mais prejuízos para o Estado e o Brasil.

Dessa forma, tendo em vista que o orçamento federal nos últimos exercícios não contemplou os recursos necessários para a continuidade das obras de duplicação e melhorias da malha rodoviária federal (BR's 163, 280, 285 e 470) que escoam para os cinco portos localizados em solo catarinense os bens e produtos produzidos no Estado destinados à exportação, o Estado de Santa Catarina empenhou (e pagou) entre 2021 e 2023 aproximadamente R\$ 384 milhões para obras nas rodovias acima citadas, as quais constam da planilha em anexo.

Ocorre, Senhor Ministro, que o Estado de Santa Catarina fica apenas atrás de Distrito Federal, Rio Grande do Sul e São Paulo, quando falamos na distribuição do Fundo Participação dos Estados (FPE) pelo Governo Federal, tendo recebido R\$ 1.911.970.854,33 entre janeiro e novembro de 2022. Importante destacar que, neste mesmo período, a arrecadação de impostos e contribuições de tributos federais arrecadadas dos contribuintes catarinenses somaram R\$ 97.313.777.423,90, ou seja, mais do que 50 vezes a quantia que retorna via FPE¹.

Ao verificar numa perspectiva de 10 anos, de 2013 a 2022, Santa Catarina recebeu via FPE R\$ 12.045.136.313,55, ao passo que, neste mesmo período, a arrecadação federal oriunda dos contribuintes catarinenses destinada à União alcança a cifra de R\$ 615.970.002.492,98 (valores nominais), mantendo a proporção de cerca de R\$ 1,00 que retorna para cada R\$ 50,00 aqui arrecadado.

Ao Senhor
FERNANDO HADDAD
Ministro de Estado da Fazenda
Brasília – DF

¹ Disponível em <<https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/resultado-da-arrecadacao>>. Acesso em 25/01/2023.



Estado de Santa Catarina
Gabinete do Governador

O mesmo pode ser dito em relação ao recebimento de recursos do orçamento federal para investimentos, eis que Santa Catarina figura abaixo dos demais Entes nesse quesito.

Além desse baixo retorno dos tributos federais aqui arrecadados, o Estado ainda irá pagar em serviço da dívida com operações de crédito cerca de R\$ 2 bilhões em 2023, sendo que destes, aproximadamente R\$ 650 milhões de principal e juros da dívida com a União, baseada na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, o que representa desembolsos de cerca de R\$ 54 milhões mensais.

Essa dívida inicialmente era de R\$ 1,5 bilhões, sendo que após duas décadas e meia de pagamentos, que somados ultrapassam R\$ 15 bilhões (em valores nominais) de recursos arrecadados pelos contribuintes catarinenses, atualmente apresenta saldo devedor na casa dos R\$ 10 bilhões.

Informo ainda que o pedido de compensação tem por base o art. nº 181 da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 (LDO 2023 da União), que assim estabeleceu:

“Art. 181. Na hipótese de transferência de recursos do ente federado para execução de obras de responsabilidade da União, o montante equivalente deverá ser utilizado para abatimento da dívida com o Tesouro Nacional.”

Neste sentido, Senhor Ministro, requiro a adoção das providências necessárias para viabilizar a compensação, ao Estado de Santa Catarina, dos investimentos realizados em obras federais nos últimos exercícios, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica SEI nº 9226232, em valor atual aproximado de R\$ 384 milhões, conforme aportes constantes da planilha em anexo, sem prejuízo da inclusão de eventuais novos aportes que sejam realizados a partir da presente data.

Por derradeiro, para além da compensação ora requerida, solicito ainda que a União envide esforços para concluir as obras nas rodovias federais situadas no território catarinense com celeridade e eficiência necessárias à segurança das pessoas que lá transitam, ao escoamento da produção e à promoção do desenvolvimento econômico.

Respeitosamente,

(documento assinado digitalmente)

Jorginho dos Santos Mello

Governador do Estado



Assinaturas do documento



Código para verificação: **UMA073U8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGINHO DOS SANTOS MELLO em 17/02/2023 às 17:17:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 11:06:20 e válido até 02/01/2123 - 11:06:20.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNjUyXzI2NTRfMjAyM19VTUEwNzNVOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002652/2023** e o código **UMA073U8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DO TESOIRO ESTADUAL**

Ofício DITE/SEF n. 151/2023

Florianópolis, data da assinatura digital.

REF.: SCC 2652/2023

À Consultoria Jurídica,

Trata-se do Pedido de Informação n. 022/2023, por meio do qual a Assembleia Legislativa solicita informações a respeito de convênio firmado com a União para o ressarcimento de despesas realizadas pelo Estado em obras federais.

A Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade respondeu a quase totalidade dos questionamentos, remanescendo o seguinte item a ser respondido por esta Secretaria de Estado da Fazenda:

5. O Governo do Estado está levando em consideração a Nota Informativa 144/2023, do Senado Federal, que possibilita o direito de abater da dívida que possui com a União o valor da transferência realizada?

A resposta a esse questionamento é positiva. Foi autuado o processo SEF 1998/2023 com os documentos relacionados ao assunto, inclusive com as planilhas das medições e pagamentos realizados às obras abrangidas pelo Acordo de Cooperação Técnica SEI nº 9226232, os quais foram encaminhados ao Ministério da Fazenda por meio do Ofício GABGOV n. 034/2023 (em anexo), solicitando-se a compensação de pelo menos R\$ 384 milhões até então pagos, até o montante de R\$ 465 milhões, com as parcelas da dívida devida pelo Estado à União.

Permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Clóvis Renato Squio
Diretor do Tesouro Estadual
Auditor do Estado
Matrícula n. 382.024-6

À
*Consultoria Jurídica
Secretaria de Estado da Fazenda*



Assinaturas do documento



Código para verificação: **UK0X319H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLÓVIS RENATO SQUIO (CPF: 005.XXX.039-XX) em 02/03/2023 às 20:54:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:31:45 e válido até 30/03/2118 - 12:31:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNjUyXzI2NTRfMjAyM19VSzBYMzE5SA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002652/2023** e o código **UK0X319H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Ofício SEF/GABS nº 0146/2023

Florianópolis, data da assinatura digital.

Ref.: SCC 2652/2023

Senhora Gerente,

Cumprimentando-a cordialmente, em resposta ao Ofício nº 0123/CC-DIAL-GEAPI, referente ao Pedido de Informação nº 0022/2023, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pela Diretoria do Tesouro Estadual, págs. 32 a 34.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

[assinado digitalmente]

Cleverson Siewert

Secretário de Estado da Fazenda

À Senhora
Márcia Regina Ferreira
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Diretoria de Assuntos Legislativos - DIAL
Casa Civil



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y085BMI8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEVERSON SIEWERT (CPF: 017.XXX.629-XX) em 06/03/2023 às 18:19:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:34:16 e válido até 02/01/2123 - 18:34:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNjUyXzI2NTRfMjAyM19ZMDg1Qk1JJOA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002652/2023** e o código **Y085BMI8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0177/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 7 de março de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 0022/2023, de autoria do Deputado Ivan Naatz, encaminho os seguintes documentos contendo informações a respeito do convênio firmado com a União, referente ao repasse de recursos para a realização de obras nas BRs 470, 163 e 280:

- a) Ofício nº 0108/2023, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade; e
- b) Ofício SEF/GABS nº 0146/2023, da Secretaria de Estado da Fazenda, que remete o Ofício DITE/SEF nº 151/2023, da Diretoria do Tesouro Estadual.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.com.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **OCG378C0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 08/03/2023 às 19:01:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNjUyXzI2NTRfMjAyM19PQ0czNzhDMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002652/2023** e o código **OCG378C0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.